

DESPACHO PRES. N.º 23/2010

ASSUNTO: PROPINAS – 1.º CICLO 2010/2011 E 2.º CICLO 2010/2012

Dando cumprimento à alínea g) do n.º 2 do artigo 13.º dos Estatutos do IPP, ouvidos os Directores das Escolas, obtido o parecer do Conselho Académico, nos termos da alínea f) do artigo 29.º dos Estatutos do IPP, o Conselho Geral, na sua reunião de 28 de Abril aprovou o seguinte:

a) **Para cursos de 1.º ciclo – ano lectivo 2010/2011:**

1. A fixação do valor de propinas em 850€ para os alunos inscritos em todas as Escolas integradas;
2. O pagamento pode ser efectuado de uma só vez ou em 8 (oito) prestações;
3. Se o aluno optar pelo pagamento de uma só vez, o faça no acto de matrícula;
4. Os pagamentos, que dispensam a entrega do valor relativo ao seguro escolar, se efectuem nos seguintes prazos:
 - Pagamento em uma só prestação – 850 €, no acto de matrícula;
 - Pagamento em 8 (oito) prestações – 170 €, no acto de matrícula, 170€ até ao dia 31 do mês de Dezembro, 6 (seis) prestações de 85€ cada, a pagar até ao último dia dos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio e Junho de 2010.
5. Aos alunos bolseiros não são cobrados juros de mora pelo atraso no pagamento de propinas até à data da atribuição da respectiva bolsa.

b) **Para cursos de 2.º ciclo – edição 2010/2012:**

6. O valor das propinas para os alunos inscritos na edição 2010-2012 em todas as escolas integradas é conforme tabela abaixo.

(Cont.)

Mestrado	Escola	Duração	Propinas Global de curso
Empreendedorismo e gestão de pequenas e médias empresas	ESTG	2 anos	2000 €
Engenharia electromecânica / manutenção industrial		2 anos	2000€
Tecnologias de valorização ambiental e produção de energias		2 anos	2000 €
Agricultura sustentável	ESAE	2 anos	2000 €
Enfermagem	ESS	1,5 ano	2000 €
Formação de adultos e desenvolvimento local	ESE	2 anos	2000 €
Jornalismo, comunicação e cultura (1)		2 anos	2000 €
Educação e intervenção psicossocial com crianças e jovens em risco (1)		2 anos	2000 €
Educação pré-escolar		1 ano	1000 €
Ensino dos 1º e 2º ciclos do ensino básico		1,5 ano	1500 €

(1) a aguardar aprovação

7. O aluno que não conclua o curso no prazo previsto na tabela acima pagará a taxa de 1000 € por cada inscrição anual adicional.
8. O aluno que não entregue a dissertação/projecto/relatório ou dossier de estágio no prazo previsto na tabela acima pagará a taxa de 250 €, por cada trimestre adicional que necessite para a sua conclusão.



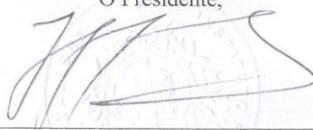
(Cont.)

9. O Director de cada Escola, atendendo à especificidade e funcionamento de cada curso, deve estabelecer a forma e calendário de pagamento.

Para cumprimento do anteriormente referido, determino a sua divulgação nos termos do costume interno, operando-se os seus efeitos à data deste despacho.

Portalegre, 29 de Abril de 2010

O Presidente,



Joaquim António Belchior Mourato